



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

**PORTARIA UFERSA/PROPPG N.º 037/2019, de 02 de julho de 2019.**

O Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-graduação da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N.º 0638/2016 de 09 de setembro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 12 de setembro de 2016,

**CONSIDERANDO** o memorando eletrônico nº 04/2019-PPGD enviado em 27 de junho 2019, para a PROPPG, que indica docente para elaborar o Manual de Dissertação no âmbito do Programa de Pós-Graduação em Direito;

**CONSIDERANDO** o que determina o artigo 70 do Regulamento Geral dos Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu da UFERSA.

**CONSIDERANDO** o que determina o artigo 02, inciso VII da Portaria UFERSA/GAB N.º 785/2016, de 18 de novembro de 2016;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar o servidor docente **Mário Sérgio Falcão Maia** para elaborar o Manual de Dissertação no âmbito do Programa de Pós-Graduação em Direito-PPGD;

**Art. 2º** O servidor nomeado tem um prazo de 60 dias para apresentar à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação o Relatório Final dos trabalhos.

**Art. 3º** Este ato entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 26 de junho de 2019.

  
**Vander Mendonça**

Pró-Reitor Adjunto de Pesquisa e Pós-graduação

Público - se, anexando ao Mural dos Atos Oficiais  
02 / 07 / 2019

UFERSA  
*Érica dos Santos*  
Érica dos Santos  
Administradora  
SIAPE: 2115784